



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELLY** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELLY** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **07.11.2022**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **03 (TRES)** dias de Licença saúde, no período de **07 a 09.11** do corrente ano, conforme Processo nº **1914/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de novembro de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário